

PROJETO DE LEI N.º 16, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.015,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.015,00 (dezesseis mil e quinze reais), com a seguinte classificação orçamentária:

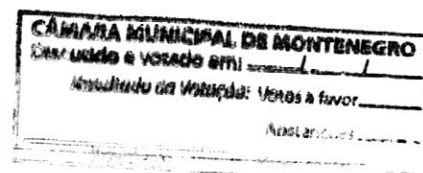
05	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
01	SMF - Administração
28	Encargos Especiais
843	Serviço da Dívida Interna
0000	Operações Especiais
0516	Amortização Financiamento – Banco do Brasil
3.2.9.0.22.00.00.00.00	Encargos da Dívida Contratada com Instituições Financeiras
	Recurso 0001 R\$ 16.015,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00 – 764 – Reserva de Contingência, no valor de R\$ 16.015,00 (dezesseis mil e quinze reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

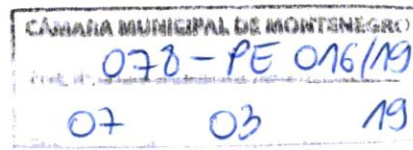
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 20/2019-GP-AAL

Montenegro, 07 de março de 2019.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 16/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.015,00 (dezesesseis mil e quinze reais).

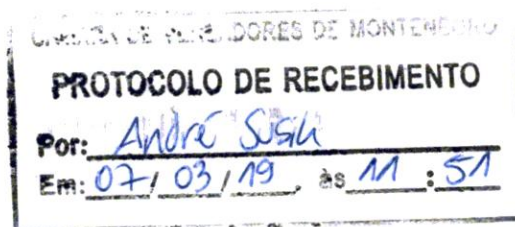
Justificamos pelo fato da necessidade de empenhar as despesas com Encargos da Dívida Contratada com Instituições Financeiras, referente a Comissão de Contratação, Cláusula Oitava, do Contrato 20/00333-1, celebrado junto ao Banco do Brasil.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei. Anexo o processo administrativo n.º 1750/2019.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"